Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARLOS ULYSSES
REGISTRO DE IMOVEIS ZONA SUL
João Pessoa - Paraíba

CNM: 069161.2.0098772-49

MATRICULA: 98772 **FICHA:** 1

Imóvel: IIMÓVEL: Lote de terreno próprio sob nº 215, da quadra 518, do loteamento Parque Residencial Eunapio Torres Filho, no Conjunto Ernesto Geisel, nesta cidade, medindo 10m,30 de frente, 10m00 nos fundos, 34m,30 do lado direito, 29m70 do lado esquerdo, limitando-se pela frente coma rua Via Coletora Existente, lado direito com o lote 225, lado esquerdo com o lote 205, e nos fundos com o lote 069.

PROPRIETÁRIO: M.V. Engenharia Ltda, CGC nº 09.353.228/0001-30, com sede na BR-230, contorno de Ceasa, nesta cidade, representada por Merinezio Ribeiro do Nascimento, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIC nº 025.056.574-91, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-GM, fls. 170, matricula 51.322, em 13.03.93, e Livro 2-HT, fls. 181, matricula 64.307.

R: 1 MATRÍCULA 98772 – João Pessoa 12/09/2008 COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e vende lavrada em notas do 7º Oficio desta cidade, em seu livro 104, fls. 76/77, em data de 24.07.95. O imóvel constante da presente matricula foi adquirido por Luzinete Tavares de Lima, brasileira, divorciada, escrevente, CIC 475.525.064-15 e CI nº 907.512-SSP/PB, residente na rua Lia Gama e Melo, 99, Valentina, nesta capital, por compra feita à M.V. Engenharia Ltda., nesta capital, no valor de CR$ 455.000.000,00. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 2 MATRÍCULA 98772 – João Pessoa, 12/09/2008. De acordo com o Art. 213 da Lei 6.015/73 procedo à regularização do registro do imóvel, objeto da presente matricula, que conforme titulo de propriedade constante no R-1 supra, foi registrado em 31.07.1995, e nos termos do Art. 176 § 1º I da LRP, foi aberta a presente matricula. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 3 MATRÍCULA 98772 – João Pessoa, 15/09/2008. HIPOTECA. Por escritura de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada em notas do 4º Tabelionato desta Capital, pelo tabelião Bel. João Alberto Travassos, em seu livro 280-A, fls. 190, em data de 30.08.2007, DEVEDOR: MANOEL WELLINGTON DE ASSIS e sua mulher LUZINETE TAVAES DE ASSIS, brasileiros, casados, ele tabelião publico, residentes e domiciliados nesta capital, portadores das cédulas de identidades sob nº 147.794 IFP-RJ e 907.512 SSP/PB e dos CPFs 045.068.204-87 e 475.525.064-15, respectivamente, CREDOR: JOSÉ RIVEL DAS NEVES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Barão de Mamanguape, nº 688, no bairro da Torre, nesta capital, portador da cédula de identidade 61.514 SSP/PB e do CPF 025.346.304-59. A DEVEDORA é, e se confessa, devedora da CREDORA, da dívida no valor total de R$ 50.000,00. A dívida ora confessada será paga à CREDORA, no prazo Maximo de 365 dias, ou seja, até o dia 29/09/2008, acrescida de juros à razão de 1% ao mês, a DEVEDORA, a qual espontaneamente oferece garantia real de pagamento, através de Hipoteca sobre o imóvel da matrícula supra. Ficando hipotecado em 1ª e especial hipoteca. Emolumentos: Registro: R$ 440,38; FARPEN: R$ 31,17; FEPJ: R$ 13,21 COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 98772 – João Pessoa, 17/01/2017. BAIXA DE HIPOTECA. Certifico de acordo com o Termo de Declaração de Quitação de Divida e outras avenças, datado de 28.12.2016 expedido pelos credores, assinado por Jose Rivel das Neves, e Maria José Pedrosa das Neves, verifica-se haver, MANOEL WELLINGTON DE ASSIS e sua mulher LUZINETE TAVAES DE ASSIS, brasileiros, casados, ele tabeliães publico, residentes e domiciliados nesta capital, portadores das cédulas de identidades sob nº 147.794 IFP-RJ e 907.512 SSP/PB e dos CPFs 045.068.204-87 e 475.525.064-15, liquidaram o débito hipotecário que pesava sobre o imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 215, da quadra 518, do loteamento Parque Residencial Eunapio Torres Filho, no Conjunto Ernesto Geisel, nesta cidade; Ficando deste modo dito imóvel livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Selo de fiscalização: ADR91693-X6CG. Dou fé. O Oficial do Registro._____

AV: 5 MATRÍCULA 98772 – João Pessoa, 02/12/2021. Protocolado sob nº 281.676, datado de 26/11/2021. INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202111.2315.01917333-IA-640, datada de 23/11/2021, expedida por Helio Luiz Pessoa de Aquino, de ordem do juízo da 5.ª Vara Federal da Comarca de João Pessoa/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00068787200740582OO, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre a parte pertencente a MANOEL WELLINGTON DE ASSIS, inscrito no CPF n.º 045.068.204-87, do imóvel constante da presente matricula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU73744-CKI5. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6. MATRÍCULA 98772, CNM: 069161.2.0098772-49 – João Pessoa, 25/01/2024. Protocolo nº 337928, datado de 25/01/2024. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202401.2218.03124671-IA-630, datada de 22/01/2024, expedida por Helio Luiz Pessoa de Aquino, de ordem da 5ª Federal de João Pessoa, acostada nos autos do Processo n.º 00034691320164058200, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matricula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **AKU84020-ISCF**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Emitido eletrônicamente com base nos arts. 4º e §3º do art. 1º da Lei 6.015/73, art. 40 da Lei 11.977/09, Provimentos CNJ 74/18 e 89/19 (arts. 10 e 11), em conformidade com os arts. 176 e 227 da LRP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 30/09/2026 11:41:06

AV: 7. MATRÍCULA 98772, CNM: 069161.2.0098772-49 - João Pessoa, 05/06/2024. Protocolo nº 348803, datado de 05/06/2024. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202406.0416.03368311-IA-790, datada de 04/06/2024, expedida por Helio Luiz Pessoa de Aquino, de ordem da 5ª Vara Federal de João Pessoa, acostada nos autos do Processo n.º 00016068120074058200, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matricula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **ANN14348-C0AV**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

R: 8. MATRÍCULA 98772, CNM: 069161.2.0098772-49 - João Pessoa, 01/08/2025. Protocolo nº 386045, datado de 31/07/2025. **PENHORA.** Em cumprimento ao Despacho, expedido de ordem do(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Federal - PB, Estado da Paraíba, datada de 10/04/2025 (dez de abril de dois mil e vinte e cinco), nos autos do processo nº **0808949-12.2018.4.05.8200 - Execução Fiscal.** Que figuram como partes. **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL e **EXECUTADO:** MANOEL WELLINGTON DE ASSIS, procedo o **REGISTRO DA PENHORA**, sobre o imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 215, da quadra 518, do loteamento Parque Residencial Eunapio Torres Filho, no Conjunto Ernesto Geisel, nesta cidade. Valor de avaliação R$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos reais). Valor da dívida R$ 1.272.882,19 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). Atualizado em 07/01/2025 (sete de julho de dois mil e vinte e cinco). COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: AQK48390-UFFZ. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Emitido eletrônicamente com base nos arts. 4º e §3º do art. 1º da Lei 6.015/73, art. 40 da Lei 11.977/09, Provimentos CNJ 74/18 e 89/19 (arts. 10 e 11), em conformidade com os arts. 176 e 227 da LRP

SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 30/09/2026 11:41:06